



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a implantação de câmeras, nas escolas da rede municipal de São Caetano do Sul.**

Esta indicação se faz necessária, pois os pais e responsáveis de alunos das escolas municipais da cidade ficariam mais tranquilos com a implantação de câmeras nas escolas. Devido algumas situações constrangedoras/segurança.

A instalação de câmeras ajudará a monitorar as atividades dentro e ao redor da escola. Isso pode incluir a prevenção de incidentes de bullying, abuso ou comportamentos inadequados, por parte de funcionários, pais, visitantes ou outras crianças e adolescentes.

Para muitos pais, é reconfortante saber que existe um sistema de vigilância que permite acompanhar o ambiente escolar de seus filhos, nas áreas comuns da escola como sala de aula, refeitório, pátios, halls, corredores, entre outros, mantendo a privacidade.

A segurança que as câmeras trazem mesmo quando não estão presentes. Isso proporciona uma sensação de transparência e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

tranquilidade, pois podem verificar como seus filhos estão sendo tratados e se sentem seguros na escola.

Embora não seja o principal propósito das câmeras, em algumas situações, elas podem ser usadas para permitir que os pais observem aulas ou atividades especiais em que seus filhos participam. Isso pode fornecer um conceito sobre o ambiente de aprendizado e o progresso educacional das crianças.

Caso ocorra algum incidente na escola, como uma briga entre crianças ou um comportamento inadequado por parte de um adulto, entre outras coisas, as gravações das câmeras podem ser úteis para investigar o ocorrido e determinar responsabilidades.

Estaremos seguindo o conceito adotado pelas das escolas particulares, aderiram-no para a segurança de todos.

No entanto, é importante ressaltar que o uso de câmeras em escolas infantis também levanta preocupações com privacidade e supervisão adequada das imagens capturadas. Portanto, é essencial que as escolas tenham políticas claras sobre o uso de câmeras, garantindo que seu objetivo seja principalmente a segurança e que haja proteções adequadas para a privacidade das crianças e funcionários, na forma da Lei.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 16 de maio de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR